



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLE Nº 58/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 58/2023 que institui o Programa Municipal de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PMSHIS e dá outras providências.

Art. 1º Adicione o inciso IV ao art. 7º do Projeto de Lei do Executivo nº 58/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º [...]

I - [...]

II - [...]

III - [...].

IV - apoio nos serviços de engenharia, arquitetura, e jurídicos para regularização fundiária, bem como, serviços de levantamento físico, diagnóstico e mapeamento de danos da edificação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a redação do Projeto de Lei do Executivo 58/2023 a fim de tornar mais abrangente o escopo da política de habitação de interesse social para o Recife. Entendemos a importância da criação de novas soluções para mitigar o problema do déficit habitacional, sobretudo para as populações em situação de vulnerabilidade social. Desta feita, a emenda pretende contribuir com o projeto no que se refere a tipos de subsídio na modalidade retrofit.

A mudança proposta inclui o apoio a serviços de engenharia e jurídicos entre os subsídios oferecidos, bem como, serviços de levantamento físico, diagnóstico e mapeamento de danos da edificação. A alteração oferece mais incentivos para o investimento em retrofit.

Deste modo, pedimos o apoio dos Pares para a aprovação da emenda proposta.

